

**MOÇÃO Nº 17, DE 22 DE MAIO DE 2024**

Moção de apelo ao Governo do Estado de Santa Catarina, em defesa da manutenção do atual modelo de Entidades Executivas dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Santa Catarina.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Bacias Contíguas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 669, de 17 de junho de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017; e

**Considerando** que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SNGREH): o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH); a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), os Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal, os Comitês de Bacia Hidrográfica, os órgãos dos poderes públicos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais, cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos e, por fim, as Agências de Água.

**Considerando** que, de acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), Lei Federal nº 9433 de 08 de janeiro de 1997, as Agências de Água exercerão a função de secretaria executiva do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, e que lhes compete: I - manter balanço atualizado da disponibilidade de recursos hídricos em sua área de atuação; II - manter o cadastro de usuários de recursos hídricos; III - efetuar, mediante delegação do outorgante, a cobrança pelo uso de recursos hídricos; IV - analisar e emitir pareceres sobre os projetos e obras a serem financiados com recursos gerados pela cobrança pelo uso de Recursos Hídricos e encaminhá-los à instituição financeira responsável pela administração desses recursos; V - acompanhar a administração financeira dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos em sua área de atuação; VI - gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos em sua área de atuação; VII - celebrar convênios e contratar financiamentos e serviços para a execução de suas competências; VIII - elaborar a sua proposta orçamentária e submetê-la à apreciação do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica; IX - promover os estudos necessários para a gestão dos recursos hídricos em sua área de atuação; X - elaborar o Plano de Recursos Hídricos para apreciação do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica; XI - propor ao respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica: a) o enquadramento dos corpos de água nas classes de uso, para encaminhamento ao respectivo Conselho Nacional ou Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, de acordo com o domínio destes; b) os valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos; c) o plano de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos; d) o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

**Considerando** que a Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) do Estado de Santa Catarina é o órgão gestor estadual dos recursos hídricos, e que lhe compete planejar, formular e normatizar políticas estaduais concernentes ao desenvolvimento econômico sustentável, aos recursos hídricos, ao meio ambiente, às mudanças climáticas, bem como outras de amplo espectro envolvendo programas, projetos e ações relativas a serviços nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, drenagem urbana, prospecção, mapeamento e cadastramento dos recursos minerais e implantação da rede de medição hidrológica dos principais rios e mananciais do Estado.

**Considerando** que a antiga Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), agora atual SEMAE, obteve aprovação no âmbito da Chamada Pública FAPESC nº 09/2020, referente ao Credenciamento de Órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta para Ações Colaborativas em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) no Estado de Santa Catarina, do Programa Interinstitucional de Fomento a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que atendam às demandas da Sociedade Catarinense por intermédio de Órgãos Setoriais do Governo do Estado de Santa Catarina, intitulado de “PROGRAMA#FAPESC@GOV+PESQUISA&INOVAÇÃO”, bem como firmou o Acordo de Mútua Colaboração em Ciência, Tecnologia e Inovação nº 009/2020, celebrado entre a FAPESC e a SDE, que resultou na realização da Chamada Pública nº 32/2022 em 01 de agosto de 2022.

**Considerando** o edital de chamada pública FAPESC nº 32/2022 - Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Santa Catarina tem por objetivo apoiar e implementar práticas de pesquisa, tecnologia e inovação relacionadas a projetos de pesquisa aplicada no apoio e promoção do fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas do Estado de Santa Catarina e implementação de instrumentos de gestão de recursos hídricos.

**Considerando** que o Estado de Santa Catarina não possui Agência de Água, mas que por meio do Acordo de Mútua Colaboração em Ciência, Tecnologia e Inovação Nº 009/2020, celebrado entre a FAPESC e a SDE e da chamada pública FAPESC nº 32/2022, foi possível estabelecer a figura das entidades executivas dos comitês de bacias hidrográficas catarinenses, nos anos de 2023 e 2024, possibilitando a operacionalização das Secretarias Executivas destes comitês, e a realização de algumas das funções que seriam de competência das Agências de Água.

**Considerando** que a partir do edital de chamada pública FAPESC nº 32/2022 foi possível garantir a operacionalização e fortalecimento das atribuições dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH's) do Estado de Santa Catarina com impacto positivo na (i) organização dos comitês como um todo, (ii) planejamento das atividades administrativas; (iii) planejamento estratégico para implementação dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas, (iv) efetiva comunicação, articulação e mobilização social, de forma planejada, até a veiculação de notícias, controle de e-mails, elaboração de informativo digital, entre outros; (v) planejamento e execução de capacitações para os comitês; (vi) apoio a programas de fortalecimento e gestão de comitês, como o Procomitês e Progestão, da ANA, e; (vii) elaboração de estudo de base da água subterrânea alinhado ao Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH).

**Considerando** que somente no ano de 2023 o Comitê do Itajaí, com o suporte de sua entidade executiva, o Instituto Água Conecta, realizou 16 reuniões oficiais e participou de 09 eventos afins, além de promover a execução de 1 projeto e 03 capacitações técnicas e veicular 11 informativos sobre o Comitê e 16 notícias no Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina (SIRHESC).

**Considerando** que o edital de chamada pública FAPESC nº 32/2022 se encerra em dezembro de 2024 e não está prevista a sua renovação.

**Considerando** que sem o suporte técnico e administrativo das Entidades Executivas, os Comitês de Bacias Hidrográficas correm sério risco de paralisarem suas atividades, a exemplo do que aconteceu na descontinuidade do modelo de Entidade Executiva anterior, desmobilizando a participação social de todas as suas 50 organizações-membro e população em geral como um todo, gerando o enfraquecimento do comitê de bacia hidrográfica e prejudicando o atendimento aos objetivos das Políticas Públicas de Recursos Hídricos no Estado de Santa Catarina.

**Considerando** que o Comitê do Itajaí possui 50 organizações-membro que foram eleitas por meio de Assembleias Setoriais Públicas, cuja relação destas encontra-se anexa.

### **CONCLUI:**

Que a partir do edital de chamada pública FAPESC nº 32/2022, programa de fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), foi possível avançar na gestão de recursos hídricos no Estado de Santa Catarina.

Que a entidade executiva contribui com os CBHs do Estado realizando a operacionalização dos comitês com vistas ao cumprimento das metas e programas dos Planos de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas, assim como as metas do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH), resultando no fortalecimento da gestão de recursos hídricos no Estado, na integração entre os comitês e seus representantes de organizações-membro, no aumento de desempenho das atividades administrativas dos comitês, na divulgação de informações relacionadas aos recursos hídricos e na maior visibilidade dos CBHs pela sociedade, e no suporte técnico científico para a tomada de decisão no contexto do planejamento dos recursos hídricos;

Que o programa de fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas impacta positivamente na gestão dos recursos hídricos, a exemplo da ampliação das regularizações de captações superficiais e subterrâneas de recursos hídricos realizadas por usuários dos diferentes setores, maior alcance das informações sobre recursos hídricos para os usuários e não usuários de recursos hídricos, e na produção de dados e informações em atendimento aos Planos de Recursos Hídricos, entre outros.

Que o programa de fortalecimento dos CBHs, instituído na chamada pública FAPESC nº 32/2022 é inovador e permite que a partir dessa metodologia, os mesmos possam ter apoio técnico científico, institucional e executivo, fortalecendo a gestão dos recursos hídricos em suas áreas de atuação, enquanto não são instituídas as Agência de Água em Santa Catarina.

### **APRESENTA:**

Moção de apelo ao Governo do Estado de Santa Catarina, em defesa da manutenção do atual modelo de Entidades Executivas de Comitês de Bacias Hidrográficas, solicitando:

- 1) Que a SEMAE juntamente à FAPESC publique um novo edital de chamada pública ainda no início do segundo semestre de 2024, visando a contratação de entidades executivas para os CBHs do Estado de Santa Catarina;
- 2) Que o novo edital de chamada pública a ser lançado, tenha duração mínima de 2 anos e que possa ser renovado por igual período;

- 3) Que haja o diálogo com os CBHs antes da publicação do referido edital de chamada pública, para revisão das metas a serem estabelecidas.

Blumenau, SC, 22 de maio de 2024.



**Odair Fernandes**  
**Presidente do Comitê do Itajaí**

**ANEXO – LISTA DAS ORGANIZAÇÕES-MEMBRO DO COMITÊ DO ITAJAÍ**

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Blumenau – SAMAE  
Guabiruba Saneamento SPE S/A  
Águas de Penha Saneamento SPE S.A  
Águas de Camboriú Saneamento SPE S.A.  
Consórcio Empresarial Salto Pilão – CESAP  
Hidrelétrica Sens LTDA.  
Celesc Geração de Energia S.A  
Cooperativa Geradora de Energia Elétrica e Desenvolvimento Santa Maria – CEESAM  
Associação Empresarial de Rio do Sul – ACIRS  
Irmãos Fischer Indústria e Comércio S.A  
Sindicato das Indústrias de Fiação, Tecelagem e do Vestuário de Blumenau – SINTEX  
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Rio do Sul – SIMMERS  
Industrial e Agrícola Rio Verde EIRELI  
Indústria Catarinense de Papeis Especiais LTDA – INCAPE  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rodeio – STR Rodeio  
Cooperativa Regional Agropecuária do Itajaí – CRAVIL  
BRK Ambiental – Blumenau S.A.  
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN  
Associação Empresarial de Itajaí – ACII  
Superintendência do Porto de Itajaí – SPI  
Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ascurra  
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque – FUNDEMA  
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo  
Prefeitura Municipal de Rio do Sul  
Instituto Itajaí Sustentável – INIS  
Câmara de Vereadores de Rio do Sul  
Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI  
Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI  
Associação de Municípios do Vale Europeu – AMVE  
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS  
Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Blumenau- OAB  
Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE

Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB

Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI

Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida – APREMAVI

Associação Catarinense de Preservação da Natureza – ACAPRENA

Associação dos Atingidos por Barragem do Município de Pouso Redondo

Povo Xokleng

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Caixa Econômica Federal

Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Gaspar – IFSC

EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

SEMAE - Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Economia Verde

PMSC - Polícia Militar do Estado de Santa Catarina

Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA – CODAM Blumenau

Grupo de Trabalho de Educação Ambiental da Região Hidrográfica 07/ Secretaria de

Desenvolvimento Econômico e Sustentável – GTEA